

## PORTARIA № 331, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Penedo e revoga as designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 12/03/2019, removeu o magistrado Diego Araújo Dantas, Titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, para a 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital, ambas de 3ª entrância, conforme Portaria nº 613, de 12 de março de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado LUCIANO AMÉRICO GALVÃO

**FILHO**, titular da 3ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Penedo, em razão da sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 252, de 20/02/2019, DJE 21/02/2019, que designou o magistrado Luciano Américo Galvão Filho, para responder pela 4º Vara da Comarca de Penedo, em razão das férias do magistrado substituto, Leonilzo de Melo Freitas, durante o período de 1º a 30 de março de 2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justica

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÓNICO

LODING SA BONDON